



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº: 004 de 19 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a alteração da data da posse dos candidatos aprovados aos Cargos de Auxiliar Educacional de Escrita, Professor MAP II e Servente Escolar, aprovados no Concurso Público nº 001/2009, de provimento de cargos efetivos do quadro pessoal do Município de Galiléia.

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 18 de maio de 2010, através do Decreto Municipal nº 09/2010, publicado como determinado em Lei;

Considerando a necessidade de regularizar a situação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2009;

Considerando a necessidade imperiosa de cumprir a determinação judicial que decidiu pela legalidade do Concurso Público nº 001/2009 oriunda da Apelação Cível nº 1.0273.11.000469-7/002;

Considerando as dificuldades financeiras que atravessam os municípios de todo o país que demandam adequação de todos os entes federados;

Considerando que a Resolução Servebt SEE nº 3.652, de 14 de novembro de 2017 estabeleceu que o ano letivo iniciará no dia 19 de fevereiro de 2018;

Considerando que os Decretos Municipais de nº 64, 77 e 80 do ano de 2017 convocaram os candidatos aprovados aos Cargos de Auxiliar Educacional de Escrita, Professor MAP II e Servente Escolar do Concurso Público nº 001/2009 para tomarem posse no dia 01/02/2018 às 10:00 horas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o dia da posse dos candidatos aprovados aos Cargos de Auxiliar Educacional de Escrita, Professor MAP II e Servente Escolar, passando do dia 01/02/2018 para o dia 15/02/2018 às 10 horas da manhã na Escola Municipal João Lopes de Mello.

Art. 2º. Ficam inalteradas todas as demais disposições dos Decretos de nº 64, 77 e 80 editados no ano de 2017.



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

Art. 15. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições ou atos administrativos em contrário.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 19 de janeiro de 2017.

JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de janeiro de 2018.

Paulo Ribeiro de Aquino
Secretário Municipal de Administração